



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.060, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Denomina de Martinho Pereira dos Santos, uma das vias públicas de Guarabira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Marinho Pereira dos Santos, uma das Ruas existentes no município de Guarabira. Parágrafo Único: A Rua está localizado no atual Bairro Clotilde Coutinho, “Loteamento Rota do Alto”, iniciando na Rodovia Estadual PB 073, chegando até o cruzamento da Rua Luis Peixoto Ramos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior